



DECRETO Nº 28/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante fixação no local de costume, em 19 de Junho de 2020.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de São João, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2020 (quarta-feira),

CONSIDERANDO o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus, e, como forma de amenizar os efeitos e conter os avanços da pandemia,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 23 de junho (terça-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.


Ricardo Ferraz
Prefeito